



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
72231

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0072231-08

IMÓVEL: Apartamento 102, do bloco 09, da Rua Hélio do Amaral (Tenente Coronel), nº 164, Realengo, na Freguesia de Campo Grande, empreendimento denominado "VIVA MAIS REALENGO", área privativa de 43,36m², que corresponde à fração ideal de 0,002095, do terreno designado por lote 01, do PAL 48.352, com área de 20.302,84m². x-x-

PROPRIETÁRIO: NARSELLE FERREIRA PINTO DA SILVA, brasileira, cabeleireira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 158.809.737-43, residente e domiciliada nesta cidade. x-x-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 234.522, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-9 da citada matrícula, com habite-se concedido em 01/04/2015. -x-x

AV - 1 - M - 72231 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-8 da matrícula 234.522 em 16/03/2015, que pelo instrumento particular de 30/01/2015, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$123.040,00**, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 5,1163% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 07/06/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 72231 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-10 da matrícula 234.522, em 06/02/2019, que foi registrado no Registro Auxiliar nº 206, no Lº 3A, protocolada sob o nº 26271, em 10/05/2018, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Em 07/06/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 72231 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-11 da matrícula 234.522, em 07/10/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do requerimento de 23/06/2020, foi intimada a devedora **NARSELLE FERREIRA PINTO DA SILVA**, já qualificada, foi notificada conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "NEGATIVA", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 07/06/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 4 - M - 72231 - CONSIGNAÇÃO: Prenotação nº89095, aos 14/11/2023. Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73, e com base na planta do PAL, com cópia arquivada neste protocolo, fica complementada a abertura desta matrícula, para fazer constar na descrição do imóvel a **área**, conforme já se procedeu na abertura da matrícula. Averbação concluída aos 07/06/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 69807 HIU.

AV - 5 - M - 72231 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº89095, aos 14/11/2023. Pelo requerimento de 13/11/2023, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação da devedora **NARSELLE FERREIRA PINTO DA SILVA**, já qualificada, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 16/01/2024, 17/01/2024 e 18/01/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 07/06/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 69808 KFV.

AV - 6 - M - 72231 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº98284, aos 07/06/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.310.947-1, e CL (Código de Logradouro) nº17.000-1. Averbação

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWPE6-LKTBU-MBVJT-ZFDEA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
72231

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0072231-08

concluída aos 20/06/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 75464 OAQ.

AV - 7 - M - 72231 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº98284, aos 07/06/2024. Pelo requerimento de 28/05/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$166.443,80**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$166.443,80**, certificado declaratório de isenção nº2693348 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 20/06/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 75465 SKD.

AV - 8 - M - 72231 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº98284, aos 07/06/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-7. Averbação concluída aos 20/06/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 75466 XOQ.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **08/04/2025**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 108,60**
Fundrat.....: **R\$ 2,17**
Lei 3217.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen.....: **R\$ 6,51**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,87**
ISS.....: **R\$ 5,83**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUZ 46190 TQV



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
CP - 003257

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWPE6-LKTBU-MBVJT-ZFDEA>